



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 568/2017.

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para exercer a função de Fiscal Ambiental e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990,

CONSIDERANDO as atividades da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural no que tange a fiscalização ambiental do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os seguintes servidores públicos para serem fiscais ambientais, conforme quadro definido abaixo:

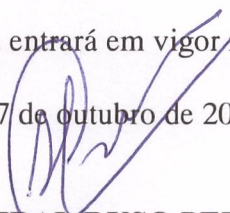
Órgão	Servidor	Cargo	Matrícula
Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	Flaviane Coelho Olmedo	Assessor II	4931
	Ligia Lopes Teixeira de Santana	Gestor de Atividades Organizacionais (Bióloga)	4893

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados.

Artigo 3º. Autue-se nos processos.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 17 de outubro de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal